

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS 06/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, no uso de suas atribuições, e após informações obtidas junto à Comissão de Licitação, pondera:

Considerando a solicitação do Setor de Projetos e Convênios da Prefeitura Municipal de Tubarão, constante dos autos;

Considerando o disposto no Art. 49 da Lei 8.666/93, que prevê seja revogada a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

Considerando a redação da Súmula 473 do STF; e,

Considerando, ainda, que é dever do Município zelar pela legalidade de seus atos;

Ficam REVOGADOS os autos da Tomada de Preços nº 06/2017, cujo objeto se refere a contratação de empresa para prestação de serviços e execução da obra de implantação da Praça Esportiva Dr. Otto Feuerschuette, no Bairro Vila Moema, no município de Tubarão.

Dê-se ciência e publique-se.

Tubarão (SC), 22 de junho de 2017.

JOARES CARLOS PONTICELLI  
Prefeito